

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/07/2009 a 06/10/2009

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 07/10/2009 a 05/11/2009.

DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/07/2009 a 06/10/2009

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 07/10/2009 a 05/11/2009.

DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 32, de 07 de julho de 2009.

Designa servidor para atuar na área administrativa da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA PRIMEIRA REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, e

Considerando os termos da Instrução Normativa AUDIN/MPU nº 1/2006, de 29 de agosto de 2006, que informa que a remessa de processos licitatórios à Auditoria Interna do MPU, para exame prévio, deixou de ser obrigatória, resolve:

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 15

PROponente: EDER SARDINHA E SILVA - Coordenador da CNMP/MPU. SUPRIDO: VICTOR ALVARES CIMINI RIBEIRO - mat. 18150-1. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência do CONSELHO NACIONAL DO MP.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO CARVALHO DINIZ, Analista Processual, matrícula MPF nº 17.747, para atuar na área administrativa desta Procuradoria Regional, desempenhando principalmente a função de examinar previamente as minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, elaborar parecer devidamente fundamentado sobre a regularidade formal e material dos mesmos e submeter suas conclusões à apreciação do Ordenador de Despesas, sem prejuízo das demais atribuições funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Portaria nº 33, de 09 de julho de 2009.

Designa Servidores para a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, que estabelece o Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores lotados na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, consoantes os incisos deste artigo para constituírem, no âmbito desta Procuradoria Regional, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO:

I – EDISON GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula MPF nº 8.702-5, ocupante de Cargo em Comissão CC-2, para o cargo de Presidente;

II - CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula MPF nº 18.431-4, Analista de Engenharia Civil, para o cargo de Membro;